



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA N.º 388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cedência de Sandra Cesaria dos Santos, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
- considerando o Termo de Cooperação firmado com o Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, da Comarca de Nova Xavantina - MT;

Resolve:

Art. 1º - Ceder à servidora pública municipal *Sandra Cesária dos Santos*, Recepcionista, Matrícula Funcional 72, para desempenhar funções administrativas, junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina - MT.

Parágrafo único. A cedência de que trata o *caput* deste artigo, será pelo período de 12 de Dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 10 de Dezembro de 2018.**

**João Machado Neto
Presidente**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

30/12/2018

Ataiv